



Câmara Municipal de Fortaleza
Coordenadoria das Comissões Técnicas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 0235/2020.

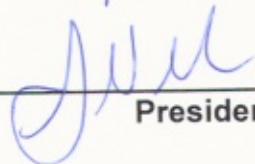
Inclui no Calendário Oficial do Município de Fortaleza a campanha "Outubro Lilás", que visa promover a saúde mental e a valorização dos professores, no Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial do Município de Fortaleza a campanha "Outubro Lilás", que visa promover a saúde mental e a valorização dos professores, no Município de Fortaleza.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 12 DE *junho* **DE** *2021*



Presidente